



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 119/2022 PROJETO DE LEI Nº 117/2022

Autoriza a sub-rogação, à Unimed de Araraquara Cooperativa de Trabalho Médico, da doação onerosa de imóvel do Município alienado em favor da Construtora Habcon Ltda., e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos do art. 5º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, fica autorizada a sub-rogação, à Unimed de Araraquara Cooperativa de Trabalho Médico, sociedade cooperativa inscrita no CNPJ sob o nº 45.272.366/0001-58, da doação do imóvel objeto da matrícula nº 84.185, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, alienado em favor Construtora Habcon Ltda. em conformidade com autorização constante da Lei nº 9.911, de 11 de março de 2020.

Art. 2º Do instrumento de sub-rogação de que trata esta lei deverá constar, dentre outros, que Unimed de Araraquara Cooperativa de Trabalho Médico sucederá à Construtora Habcon LTDA. em todas as suas obrigações e deveres previstos na Lei nº 9.911, de 11 de março de 2020, bem como em demais obrigações e deveres constantes do instrumento de doação firmado entre o município de Araraquara e Construtora Habcon Ltda.

Art. 3º Todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos em razão da sub-rogação de que trata esta lei deverão ser arcados por Construtora Habcon Ltda. e Unimed de Araraquara Cooperativa de Trabalho Médico, em comum acordo, não devendo o município de Araraquara arcar com quaisquer valores.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 1º de junho de 2022.

ALUISIO BOI

Presidente